



Ofício n.º 72/2025/GC/WT

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2025.

Ao Senhor

DANILO IKEDA CAETANO

Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis (IMPRO)
Rondonópolis/MT

Assunto: Processo n.º 194.502-5/2024 – Aposentadoria/Reforma/Reservas

Senhor Diretor,

Nos termos dos artigos 96, inciso VI, 101, 104, 113, 114, 120, e 197 do Regimento Interno atualizado até a Emenda Regimental n.º 7/2024 (RITCE/MT), **cito** Vossa Senhoria para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar neste Tribunal de Contas alegações de defesa acerca do Relatório Técnico¹ ([hiperlink](#)).

Ressalto que a ausência de manifestação no prazo regimental poderá implicar denegação do registro do ato de aposentadoria.

Por fim, solicito que consigne em sua resposta o número do processo.

(assinatura digital)²

WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

¹ Documento digital n.º 570473/2025.

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

